



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23760.001557/2023-66

Unidade Gestora: HCGO/EBSEERH

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2023, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH, E A EMPRESA FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, matrícula 1176***, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015, e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, matrícula 1127***, nomeada pela Portaria nº 287, publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), **vem apostilar o Contrato nº 052/2023**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Circular, nº 1192, Quadra 26, Lote 6E, Sala 100, Edifício Comercial 1.000, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP. 74.823-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.822.605/0001-91, representada neste ato pelo seu Representante legal **Sr. Trajano José de Almeida Filho**, portador do CPF nº ***.029.961-**, conforme segue:

1. **OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

- a) a alteração do prazo de execução do objeto do contrato, com definição de novo cronograma Físico-Financeiro (45958011), passando-se o prazo de execução de 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias para 441 (quatrocentos e quarenta e um) dias contados da emissão da ordem de serviço emitida pela Contratante (35629223). Dessa forma, fica alterado o prazo de execução de: início em 15/01/2024 e encerramento em 07/01/2024 para: início em 15/01/2024 e encerramento em 31/03/2025.
- b) a retificação do preâmbulo do 2º Termo de Apostilamento (41935449). Onde se lê: 1º Termo de Apostilamento, leia-se: 2º Termo de Apostilamento.

1.2. O prazo de vigência do contrato permanece inalterado.

2. **FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no item 2.3 da Cláusula Segunda do Contrato nº 052/2023.

3. VALOR

3.1. Por tratar-se de prorrogação para execução de cronograma, não haverá comprometimento de valores além do que já fora estabelecido.

4. REAJUSTE

4.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na cláusula sexta do contrato, referente ao período de 22/09/2024 a 28/05/2025.

5. RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

6. PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa - HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Sr. Trajano José de Almeida Filho
Representante Legal - Contratada
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 24/01/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 24/01/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46245928** e o código CRC **50214733**.

Referência: Processo nº 23760.001557/2023-66 SEI nº 46245928